



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 459, DE 12 DE JULHO DE 2022

Extingue o Núcleo de Segurança do Trabalho e Prevenção vinculado à Coordenadoria de Benefícios e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º EXTINGUIR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Segurança do Trabalho e Prevenção vinculado à Coordenadoria de Benefícios e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria